



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO Contratação de instituição especializada, com notório saber, para ministrar curso presencial sobre EMENDAS PARLAMENTARES E EMENDAS IMPOSITIVAS no âmbito municipal, conforme conteúdo programático definido, nos dias 01 e 02 de Dezembro de 2025, nas dependências da Câmara de Vereadores.

Valor total: R\$14.000,00 (quatorze mil reais).

CNPJ: 01.484.706/0001-39 – INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA.

Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Caçapava do Sul, 24 de OUTUBRO de 2025.

José Celso Brito Teixeira
Presidente Câmara de Vereadores Caçapava do Sul